



## Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

### PORTARIA IBGE Nº 1204, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a Portaria IBGE nº 1.182/2024

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.177, de 18 de agosto de 2022, e tendo em vista o disposto no Estatuto da Fundação IBGE+, **resolve**:

Art. 1º Alterar a Portaria IBGE nº 1.182, de 4 de outubro de 2024, que regulamenta e declara aberto o Processo Eleitoral Interno para seleção dos servidores representantes do IBGE no Conselho Curador e no Conselho Fiscal da Fundação IBGE+, conforme especificado abaixo:

No art. 11, inciso III, onde lê-se "Encerramento do período de inscrições para os candidatos interessados: 10/10/2024, às 23h59, horário de Brasília", leia-se "Encerramento do período de inscrições para os candidatos interessados: 11/10/2024, às 14h, horário de Brasília".

MARCIO POCHMANN  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por MARCIO POCHMANN, Presidente, em 11 de Outubro de 2024, às 09:11:03, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 169033830582366245 e o código CRC 8E5ACBE.